

Documento do Partido 1978

MEMORANDUM DA REUNIÃO DA COI.COM OS 1ºS RESPONSÁVEIS

DE REGIÃO E SECTOR AUTÓNOMO

ARQUIVO

6

Na sequência da reunião da Comissão Nacional de Cabo Verde do PAIGC, realizou-se no dia 6 de Dezembro, na sede da Direcção Nacional do PAIGC, uma reunião da Comissão de Organização e Ideologia da CNCV com os primeiros responsáveis das estruturas regionais do Partido em to daq as ilhas. Nela participaram igualmente representantes da JAAC, da COSCV e da Organização do Partido no Ministério de Defesa e Segurança.

Da ordem do dia da reunião constavam os seguintes pontos:

- 1 - Tarefas imediatas
- 2 - Estatutos
- 3 - JAAC e Organização de Mulheres
- 4 - Quotização
- 5 - Informação
- 6 - Ficheiro de Militantes.
- 7 - Orçamento.

e ela tinha por finalidade dar seguimento às decisões da reunião da C. N.C.V.

No aspecto das tarefas imediatas, mereceram a atenção da reunião os seguintes aspectos: realização dum seminário em S.Vicente, programação de um curso elementar de formação de militantes e as palestras a levar a cabo sobre temática variada por responsáveis do Partido e do Estado.

Fixou-se o calendário do Seminário de S.Vicente para o período de 20 a 27 de Janeiro de 1978; as sessões, diárias, terão lugar das 9' às 12,30 horas e das 16 às 19,30 horas; em cada sessão haverá um intervalo de meia hora após duas horas de exposição e/ou discussão; as quotas de participação de cada estrutura no Seminário serão as seguintes:

Região de Santiago	25 elementos
Região de S.Vicente	12 elementos
Região de Santo Antão	20 elementos
Região do Fogo	12 elementos
Região de S.Nicolau	7 elementos
Sector Autónomo do Sal	7 elementos
Sector Autónomo da Brava	5 elementos
Sector Autónomo do Maio	4 elementos
Sector Autónomo da Boavista	4 elementos
FARP	7 elementos
JAAC	6 elementos
POP	4 elementos
COSCV	4 elementos
Organização de Mulheres	3 elementos
Emigração	2 elementos

Sendo o Seminário destinado a responsáveis de Sectores e Secções, a selecção dos participantes levará em conta as seguintes prioridades:

1) - 1.ºs responsáveis das Direcções Regionais e Comités de Sector Autónomo, dos Sectores e das Secções. Só em caso de haver manifestamente outro elemento no Comité de Secção capaz de melhor assimilar e transmitir o conteúdo do Seminário do que o 1.º responsável será este preterido.

2) - Profissionais do Partido

Os nomes dos trabalhadores que devam ser dispensados do serviço para frequência do Seminário devem ser comunicados prévia e urgentemente à COI a fim de que se proceda à regularização da sua situação.

O Seminário, que terá como texto de base o Relatório do CSL ao III Congresso do PAIGC, nomeadamente os seguintes capítulos 3.º, 5.º, 7.º e 8.º, terá o seguinte programa:

- Orientação Política e Ideológica
- O Partido

3
será estendida à participação dos militantes da região de S. Vicente.

- O Estado
- As Organizações de Massas
- Informação
- Resolução Geral do III Congresso

Os diversos pontos a tratar serão objecto de uma preparação e animação dos debates, para além dos membros do Secretariado Permanente presentes, pelos camaradas a seguir designados:

- Orientação Política e Ideológica - Cdas Corsino Tolentino e Álvaro Tavares;
- O Partido - Cdas Luís Fonseca e Cândido Santana
- O Estado - Cdas José Eduardo Barbosa e Basílio Ramos
- As Organizações de Massas - Cdas Eugénio Inocêncio e Afonso Gomes;
- Informação - Cdas Manuel Tolentino e Francisco Tomar
- Resolução Geral do III Congresso - Cdas João José Lopes da Silva e Joaquim Neves.

Recomendou-se urgência em pôr nas mãos dos participantes os documentos de base, nomeadamente os capítulos do Relatório que serão objecto de tratamento. Tal facto criaria a possibilidade de uma primeira análise das questões ainda antes do Seminário, o que permitiria uma maior participação dos militantes nos trabalhos deste.

Abordados aspectos ligados ao custo da realização do Seminário, viu-se a necessidade de se adoptarem soluções as mais económicas, devendo a Direcção Regional de S. Vicente, em coordenação com a COI e o Comando das FARP na Região providenciar os aspectos técnicos da organização do Seminário, nomeadamente a organização de sessões culturais ou projecção de filmes como programas complementares.

O Seminário, cuja abertura poderá vir a contar com a presença de um membro do Secretariado Permanente (possivelmente o camarada Pedro Pires), além do camarada Olívio Pires, terminará com uma palestra sobre "Política Externa de Cabo Verde" a ser proferida pelo camarada Abílio Duarte, do CEL do Partido e Ministro dos Negócios Estrangeiros da Repúbli

ca de Cabo Verde. Esta última sessão, assim como a sessão de abertura, será estendida à participação dos militantes da região de S.Vicente.

Ainda no que respeita às tarefas imediatas, a reunião debruçou-se sobre a organização de um manual que deverá servir de base para a realização de um curso elementar de formação política, que corresponderá ao nível mínimo indispensável de conhecimentos que deverá ter qualquer militante do Partido. Outros programas darão continuidade ao deste curso, proporcionando a superação política e ideológica de militantes que já tenham assimilado este primeiro nível.

O programa versará os seguintes aspectos:

- 1) O Partido. Resenha histórica situando-o no contexto do seu aparecimento. Programa do Partido e linha de orientação política e ideológica. Os princípios orientadores da acção do Partido. Os princípios de funcionamento. Os Estatutos do Partido. Papel e funcionamento dos grupos. O militante do Partido; candidatos ao Partido.
- 2) O Estado. Estruturas do Estado em Cabo Verde e na Guiné-Bissau. Relações Partido-Estado. Relações Exteriores do Estado. O papel das forças de defesa e segurança. Estruturas de participação popular.
- 3) As Organizações de Massas. Relações Partido-Organizações de Massas e Estado-Organizações de Massas.
- 4) Informação, Propaganda e Cultura.
- 5) Economia de Cabo Verde. A cooperação internacional.
- 6) Elementos de História e Geografia de Cabo Verde.
- 7) Unidade Guiné-Cabo Verde.

O aspecto da Unidade Guiné-Cabo Verde, ainda que tratado em lugar próprio, deverá ser levado em conta no tratamento de todos os outros temas.

Os mesmos camaradas que se responsabilizam pela animação dos temas do Seminário deverão redigir textos de base para o manual nos correspondentes temas. Estes textos deverão estar prontos antes de 10 de Janeiro. De 10 a 12 de Janeiro de 1978 realizar-se-á, na Praia, uma reunião para revisão e aprovação desses textos.

A reunião reteve a sugestão de que o desenvolvimento dos cursos em cada local ou nível das estruturas seja acompanhado da realização de palestras por responsáveis locais das estruturas do Estado sobre a acção, as perspectivas e o programa de trabalho das mesmas.

Debruçando-se sobre a temática das palestras que deverão ser levadas a cabo a nível central, a reunião registou os seguintes temas:

- A nossa Política Exterior
- A nossa Política Educacional
- A nossa Política de Saúde e Assuntos Sociais
- A nossa Política de Defesa e Segurança
- A Justiça em Cabo Verde
- A nossa Política de Transportes
- Orçamento e Política Financeira
- Moeda e Banco
- Cooperação Internacional
- A nossa Política Agrária
- Pesca
- Emigração
- Situação Internacional. Temas e Política Internacional.
- História de Cabo Verde.

Passando-se à abordagem do ponto sobre a aplicação dos Estatutos, após algumas discussões, ficaram assentes os aspectos seguintes:

- a) Deverá, de imediato, iniciar-se a aplicação dos Estatutos do Partido.
- b) Nomeadamente, esforços deverão ser feitos para pôr de pé as conferências nos vários níveis e para aplicação progressiva do princípio da eleição dos organismos dirigentes.

...//...

e) No entanto, trata-se aqui de um processo, devendo essa aplicação ser gradual, bem como o funcionamento das conferências. A actividade de direcção será orientada, num primeiro momento, para a criação das conferências de secção e para a eleição dos organismos dirigentes nos grupos. Até ao final de 1978, deverão ser criadas as condições para a completa institucionalização das conferências de secção e o início da aplicação do princípio da eleição. As conferências de sector que constituem a fase seguinte, virão depois de cumpridas satisfatoriamente as tarefas da implantação das conferências a nível de secção e as regionais após 1978.

d) Outro aspecto da aplicação dos Estatutos cuja realização imediata é possível é no que se refere ao rigor na admissão de militantes. Deverão ser vistas e regularizadas em definitivo as situações de pessoas que só estão no Partido por estar, que entraram no momento de maior agitação, mas que hoje, de facto não têm qualquer actividade partidária ou até estão em de sacordo, pela sua prática, com os critérios de militância.

e) Ligado com este aspecto, está a exigência do comportamento dos militantes, que deve ajudar a educação destes e a sua superação.

f) Um aspecto particular abordado foi o da aplicação de sanções. Embora não exista ainda um regulamento dos Estatutos sobre esse assunto, assentou-se na necessidade de sua aplicação criteriosa e desde já. Em particular, definiu-se que os militantes que durante o período máximo de seis meses não pagarem as suas quotas terão, com isso, pedido a sua saída do Partido, a qual se verifica automaticamente. As situações de excepção serão analisadas caso por caso.

g) Quanto a quotização, decidiu-se que até definição nova da situação pelo C.S.L. continuarão em vigor os critérios estabelecidos anteriormente pela C.N.C.V. Foi estabelecido que cada militante deve pagar as suas quotas no grupo de base de sua inscrição, a qual constitui, de acordo com os Estatutos, condição essencial de militância. As quotas deverão ser con-

troladas e contabilizadas pelas estruturas de direcção regional, tomadas em conta no seu orçamento, e geridas de acordo com as suas directrizes.

h) Apreciadas as diferenças de critérios geo-políticos existentes na definição das secções, foi registada a necessidade de uniformização dos mesmos, a qual deverá ser objecto de atenção da próxima reunião da COI com os 1.ºs. responsáveis regionais, que preparará uma proposta a submeter à CNCV. Até lá, as estruturas do Partido deverão recolher os elementos numéricos essenciais que permitam uma uniformização objectiva.

i) No domínio da superação cultural, a reunião debruçou-se sobre a necessidade de que todos os militantes do Partido tenham um nível mínimo de instrução. Concluiu-se pela decisão de criar todas as condições a desenvolver todos os esforços para que até ao final de 1980 todos os militantes do Partido tenham um nível de instrução não inferior à quarta classe.

As estruturas do Partido deverão, desde já, iniciar os seus trabalhos nesse sentido, procedendo, nomeadamente, à inventarização das situações, incluindo número de militantes analfabetos, recursos e possibilidades locais em meios materiais e humanos, carências e dificuldades.

Contactos deverão ser estabelecidos com o Ministério da Educação e Cultura para que seja definida a programação de base e os ciclos de desenvolvimento dessa iniciativa, bem como garantir a equivalência final dos conhecimentos com os critérios adoptados em todo o sistema de ensino e qualificação e definir as modalidades de avaliação de conhecimento.

No ponto da ordem de trabalhos sobre as Organizações de Massas, a reunião debruçou-se sobre a realização dum encontro de responsáveis do Partido e da JAAC, em S.Vicente, em 30 e 31 de Janeiro de 1978. Este encontro deverá preparar uma Conferência Nacional da Juventude, a realizar posteriormente e criar uma Comissão Nacional Organizadora dessa conferência, a qual deverá vir a adoptar os princípios de funcionamento da JAAC.

Nessa Conferência de 30 e 31 de Janeiro deverão participar os quadros profissionais da JAAC e os ~~1~~ responsáveis das ilhas, a COI e os responsáveis regionais do Partido.

Quanto à Organização de Mulheres a reunião reteve a proposta da realização de um encontro de mulheres militantes do Partido, responsáveis das Comissões Organizadoras regionais no Sal, em 8 de Março de 1978, o qual deverá conduzir à proposta de criação de uma Comissão Nacional Dinamizadora da Organização de Mulheres a ser submetida ao Conselho Nacional.

No domínio da Informação, Propaganda e Cultura, abordou-se a necessidade de uma maior regularidade na saída do boletim "Unidade e Luta" e da colaboração das estruturas regionais no funcionamento da informação a nível nacional. Vincou-se a necessidade de dinamizar a informação do Partido através da Rádio e o papel da colaboração das estruturas do Partido na manutenção dum programa radiofónico. Reafirmou-se o princípio de que as estruturas regionais, podendo realizar boletins informativos de circulação estritamente interna destinados a divulgar o trabalho partidário e outros aspectos importantes da actividade do Estado, não podem criar órgãos próprios de circulação fora das estruturas partidárias, função que fica reservada ao órgão nacional.

A necessidade de organização de um ficheiro central de militantes foi vinculada, devendo as direcções regionais e de sector autónomo enviar à COI dados constantes das fichas individuais de militantes já em seu poder.

No ponto do orçamento, vincou-se a necessidade de fazer evoluir a gestão financeira do Partido no sentido dos critérios mais objectivos de gestão das finanças do Estado e de um melhor contróle de execução financeira, tendo-se concluído:

- Que as Direcções Regionais e Comitês de Sector Autónomo devem proceder ao envio à COI dum balancete mensal de despesas, com discriminação destas de acordo com a organização do respectivo orçamento. Igualmente, essas estruturas remeterão à COI balanços anuais de sua gestão financeira, bem como cópias dos justificativos das despesas feitas.

...//...

- Que as Direcções Regionais e Comités de Sector Autónomo devem submeter à prévia autorização da COI a realização de despesas extraordinárias e velar pela pronta liquidação das despesas, não permitindo que estas transitem para os períodos financeiros seguintes em forma de dívidas.

- Que a manutenção das sedes do Partido deve ser controlada pelas estruturas de direcção regional e de comité de sector autónomo, que definirão as sedes cuja manutenção é necessária ao trabalho do Partido e apresentarão, para estudo, propostas de construção, reparação ou transformação das mesmas. Em particular, a Direcção Regional de S. Nicolau deverá trabalhar no sentido de submeter à apreciação da COI uma proposta e projecto para construção da sede da Direcção Regional.

- Deve proceder-se, de imediato, à inventarização dos bens duradouros em todas as estruturas do Partido e à posterior actualização dos mesmos pelo registo dos bens duradouros que forem sendo adquiridos.

Praia, 7 de Dezembro de 1977.

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E IDEOLOGIA
DO P.M. I.S.C.